

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata/MG,
Ilustres Vereadores e Vereadoras,**

Encaminho à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que “Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS de Carmo da Mata e revoga a Lei Municipal nº 981, de 06 de maio de 1997.”

A proposição se revela imperiosa para que o Município disponha de instrumentos institucionais sólidos voltados ao fortalecimento da agricultura familiar e à promoção de um desenvolvimento rural sustentável, inclusivo e justo.

A agricultura familiar constitui parcela significativa da produção agropecuária em Carmo da Mata, desempenhando papel estratégico na geração de emprego, renda e segurança alimentar. No entanto, esse segmento enfrenta desafios históricos, como a dificuldade de acesso a crédito, assistência técnica, infraestrutura adequada, capacitação profissional e políticas públicas específicas.

Nesse contexto, a criação do CMDRS tem por finalidade assegurar a participação efetiva das comunidades rurais nas decisões sobre políticas e programas de desenvolvimento rural, consolidando um canal democrático de escuta, deliberação e articulação entre os diversos setores envolvidos. O Conselho atuará como órgão colegiado consultivo, deliberativo e de assessoramento, promovendo a integração entre o Executivo, o Legislativo e demais entidades públicas e privadas, otimizando os esforços voltados ao meio rural.

O presente projeto também promove a revogação da Lei nº 981/1997, atualizando e modernizando o marco legal do município em consonância com as diretrizes das políticas públicas estaduais e federais de desenvolvimento rural sustentável.

Dessa forma, reafirmamos o compromisso da Administração Municipal com a valorização da agricultura familiar, a sustentabilidade econômica e ambiental, a inclusão produtiva e a justiça social no campo.

Diante da relevância da matéria, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para a aprovação deste projeto de lei, certos de que ele representará um avanço significativo na qualidade de vida das famílias rurais de Carmo da Mata.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, 08 de junho de 2026.

Mônica Borges de Sousa
Prefeita Municipal